

ATO TRT GP Nº 133/2003

João Pessoa, 01 de dezembro de 2003.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 26, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 01.12.2003, o saldo de 53 (cinquenta e três) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício 2003, aprazado para 21.11 a 12.01.2004, restando-lhe 43 (quarenta e três) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente do exercício da Presidência